

TARIFA SOCIAL

ATIVA SANEAMENTO URBANO

A tarifa social será implantada para resguardar o interesse social nas unidades residenciais, sendo concedido desconto no percentual de 40% na tarifa normal e deverá obedecer aos seguintes critérios:

- Os beneficiários devem estar cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais.
- A família deve ter uma renda mensal por pessoa menor ou igual a meio salário mínimo nacional.
- O consumo de água mensal não pode ultrapassar 15 m³ para ser concedido o benefício da tarifa social.
- A Tarifa Social será renovada anualmente junto a Concessionária.

Para ter acesso ao benefício é preciso que os interessados procurem uma unidade de atendimento da Ativa Saneamento Urbano para realizar o seu cadastro.

São necessários os seguintes documentos (levar os documentos originais e cópias):

- RG e CPF.
- Carteira de Trabalho.
- Holerite / Extrato de Benefício do INSS.
- Comprovante de Residência Atualizado.
- Título de Eleitor.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Declaração Escolar.

*Levar os documentos originais e cópias de todos os moradores da residência.

